

A partir de 2004, o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil passou a se organizar de forma federativa, concedendo autonomia administrativa a novos órgãos de sua estrutura: os chamados Grandes Capítulos Estaduais.

Um Grande Capítulo é o órgão que centraliza a administração e governa a Ordem DeMolay em determinado Estado/Distrito Federal. Tem autonomia administrativa outorgada por Carta Constitutiva do Supremo Conselho, possuindo, portanto, legislação própria e podendo promover atividades que envolvam a sua jurisdição.

De acordo com o Regulamento Geral da Ordem, são atribuições de um Grande Capítulo Estadual:

***I – Auxiliar na expansão, estruturação e incremento de projetos para o(s) Capítulo(s) e demais entes filiados a Ordem DeMolay dentro do da sua jurisdição;***

***II – Garantir o cumprimento da legislação da Ordem DeMolay e dos princípios que ela se subordina;***

***III – Cumprir as decisões da Assembléia Geral;***

***IV – Atuar de forma descentralizada do SCODB;***

***V – Defender perante o SCODB os interesses dos Capítulos de sua jurisdição;***

***VI – Primar pelo regular desenvolvimento sustentável da Ordem DeMolay.***

Em Minas, o Grande Capítulo foi fundado em 2004 com uma Diretoria Provisória, tendo a sua primeira Diretoria Executiva eleita formalmente em 2005. A estrutura administrativa é encabeçada por maçons eleitos para dirigir a instituição - sendo um Grande Mestre Estadual e dois adjuntos - e por DeMolays - sendo um Mestre Conselheiro Estadual e um Adjunto.

Sua sede está localizada na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado, na Av. Augusto de Lima, 1646, sala 213 - Barro Preto, contando com um funcionário para atendimento.